



SEGUNDA ERRATA EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE SEXOLOGIA 2026

Onde se lê:

g.3.3. Para comprovação de atuação profissional serão aceitos apenas os documentos abaixo: Declaração de atuação profissional na área de Sexologia emitida em papel timbrado do serviço, assinado por chefe de serviço detentores de Certificado de Área de Atuação em Sexologia com o respectivo RQE na área e ratificado pelo Diretor Técnico da organização hospitalar ou de assistência médica, pública ou privada

Lê-se:

g.3.3. Para comprovação de atuação profissional serão aceitos apenas os documentos abaixo: Declaração de atuação profissional na área de Sexologia emitida em papel timbrado do serviço, assinado por chefe de serviço na área e ratificado pelo Diretor Técnico da organização hospitalar ou de assistência médica, pública ou privada

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

São Paulo, 09 de março 2026